



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE.

Data da abertura: 04 de junho de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 020518/15 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernentes à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento da única empresa participante. Neste momento, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que o proponente presente a assinasse. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **WESLEY BARBOSA NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 27.228.368/0001-68, representada pelo Sr. **Wesley Barbosa Nogueira**, inscrito no CPF Nº 006.475.443-00. Em seguida passou-se para a abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante, onde a Pregoeira solicitou que o procurador do devido certame a rubricasse. A Pregoeira classificou de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lances verbais por menor preço por ITEM e pediu para um dos membros da equipe de apoio ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou ao participante do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados será devidamente punido, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **WESLEY BARBOSA NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor de **R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o representante legal da empresa concorrente passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação e percebeu-se então sua

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INABILITAÇÃO, visto que se percebeu discordância sobre o que pede o Edital nos itens a seguir: Item II, alínea e); apresentou FGTS fora do prazo de validade e também está em desacordo com o item IV, alínea a); apresentou balanço comercial não registrado na junta, bem como não se fez constar o CRP do contador e os termos de Abertura e encerramento do Livro Diário. Neste momento, a comissão resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das pendências acima elencadas, conforme é permitido e amparado pelo Art.48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”. Neste caso, dia 14 de junho de 2018, até às 10hda manhã. A Pregoeira perguntou ao proponente se tinha algo a colocar e/ou discordar da sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, o qual segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

| COMISSÃO | | |
|------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeira: | Ana Flávia Teixeira | <i>Ana Flávia Teixeira</i> |
| Equipe de Apoio: | Ana Elvira Carvalho de Lima | <i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i> |
| Equipe de Apoio: | Maria Rosângela de Sousa | <i>Maria Rosângela de Sousa</i> |

| EMPRESA/CNPJ | REPRESENTANTE/ CPF | ASSINATURA |
|--|--|--------------------------------|
| WESLEY BARBOSA NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES ME CNPJ: 27.228.368/0001-68 | Wesley Barbosa Nogueira CPF: 006.475.443-00 | <i>Wesley Barbosa Nogueira</i> |